



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI 59/2022

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Nariz Solidário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Nariz Solidário, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.122.999/0001-23, com sede na Rua Guacui, nº 5890, bairro Sítio Cercado, Município de Campo Largo.

Art. 2º - A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado, bem como atender os dispositivos constante da Lei Municipal nº 2792, de 26 de abril de 2016.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

1108/2022
02/06/22
[Signature]



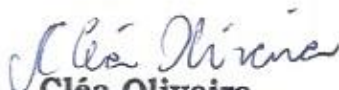
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



- II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
- III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;
- IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores. AM.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 24 de maio de 2022.


Cléa Oliveira
Vereadora

APROVADO

Em 13 de 06 de 22
Sala das Sessões

[Assinatura]
Presidente

APROVADO

Em 20 de 06 de 22
Sala das Sessões

[Assinatura]
Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 20 de 06 de 22

[Assinatura]
Presidente